

Id:167C2DF78199BFD3

**RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO**

Pelo presente instrumento, A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres – PI, estabelecida nesta cidade, Rua Luiz Gomes Vilanova, CNPJ nº 01.612.603/0001-07, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Sr. Prefeito **PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.976.888-SSP/PI e CPF nº 861.485.083-20, residente e domiciliado na Rua Nova, s/n - centro, e, do outro lado o Sr. **REGINALDO GOMES DE ARAÚJO**, residente e domiciliado na Av. Principal do povoado Brejinho, CEP : 64438-000, Santo Antônio dos Milagres – PI, no qual prestava serviço no transporte de entulhos e outros, vinculado à Secretaria Municipal de Administração do município de Santo Antônio dos Milagres – PI.

Clausula Única: Fica rescindido, a partir desta data, contrato de prestação de serviços nº 025/2022, firmado em 01 de fevereiro de 2022, entre as partes.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Santo Antônio dos Milagres – PI, 30 de Maio de 2022.

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura do CONTRATADO

Id:1518E87F240BFD4

**RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO**

Pelo presente instrumento, A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres – PI, estabelecida nesta cidade, Rua Luiz Gomes Vilanova, CNPJ nº 01.612.603/0001-07, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Sr. Prefeito **PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.976.888-SSP/PI e CPF nº 861.485.083-20, residente e domiciliado na Rua Nova, s/n - centro, e, do outro lado o Sr. **PEDRO GOMES DE ARAÚJO**, residente e domiciliado na Av. Principal do povoado Brejinho, CEP : 64438-000, Santo Antônio dos Milagres – PI, no qual prestava serviço no transporte de materiais para pessoas carentes do município, vinculado à Secretaria Municipal de Administração do município de Santo Antônio dos Milagres – PI.

Clausula Única: Fica rescindido, a partir desta data, contrato de prestação de serviços nº 023/2022, firmado em 01 de fevereiro de 2022, entre as partes.

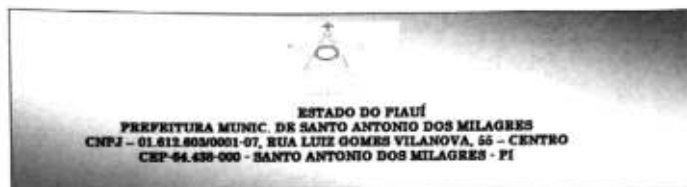
Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Santo Antônio dos Milagres – PI, 30 de Maio de 2022.

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura do CONTRATADO

Id:01AB1BEA0683BFD1


**TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA Nº 02/2022**

A Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, Estado do Piauí, através da Secretaria Municipal de Administração, **CERTIFICA** para os devidos fins, o **NÃO COMPARECIMENTO** para assumir sua vaga, consequentemente entrada em exercício, do candidato abaixo relacionado, na convocação através do EDITAL DE CONVOCÇÃO 05/2022 do Teste Seletivo nº 001/2022, válido no período compreendido entre 09 a 10 de maio de 2022, conforme segue:

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO
100167	MARCIO MOURA DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos de direito.

Santo Antônio dos Milagres-PI, 11 de Maio de 2022.


PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 Prefeito Municipal

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal
 Matrícula 30-1

Id:030E6162640DBFD0


**TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA Nº 03/2022**

A Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, Estado do Piauí, através da Secretaria Municipal de Administração, **CERTIFICA** para os devidos fins, o **NÃO COMPARECIMENTO** para assumir sua vaga, consequentemente entrada em exercício, do candidato abaixo relacionado, na convocação através do EDITAL DE CONVOCÇÃO 05/2022 do Teste Seletivo nº 001/2022, válido no período compreendido entre 09 a 10 de maio de 2022, conforme segue:

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO
100113	ALUANA PEREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR SUBSTITUTO

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos de direito.

Santo Antônio dos Milagres-PI, 11 de Maio de 2022.


PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 Prefeito Municipal

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal
 Matrícula 30-1